



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Faculdade de Educação
Escola de Gestão
Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional

Terezinha Alencar Ferreira

**ALFABETIZAÇÃO DE ADOLESCENTES NO CENTRO
EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO**

Fortaleza
2012

TEREZINHA ALENCAR FERREIRA

**ALFABETIZAÇÃO DE ADOLESCENTES NO CENTRO
EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional como requisito para obtenção do título de Especialista em Educação. Área de concentração: Educação de Jovens e Adultos.

Orientação: Prof^a. Ms. Raquel Carine Martins Beserra

**Fortaleza
2012**

Monografia: ALFABETIZAÇÃO DE ADOLESCENTES NO CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO

Educando: _____

Monografia elaborada como parte dos requisitos à obtenção do título de Especialista em Educação de Jovens e Adultos (EJA) para Professores do Sistema Prisional, outorgado pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca do Centro de Humanidades da UFC, bem como na biblioteca da Escola de Gestão Penitenciária e Ressocialização (EGPR/SEJUS). A citação de qualquer parte ou trecho deste texto só será permitida desde que feita em conformidade com as normas da ética científica.

Aprovada em ___/___/___

Orientador(a)

Orientanda/o

Prof. Dr. Wagner Bandeira Andriola
Coordenador do Curso

Prof^a Dr^a Maria José Barbosa
Coordenadora Pedagógica

Dedico este trabalho a minha família por todo o esforço que fizeram no sentido de me oferecer condições físicas e emocionais, capaz de me instrumentalizar para as dificuldades do dia a dia.

AGRADECIMENTOS

Ao Deus Pai Eterno de todos nós.

A minha mãe e meu pai, símbolo de lealdade e honestidade; irmãos, símbolos de força e perseverança; esposo, símbolo de companheirismo e paciência; aos meus filhos queridos, digo minhas vidas e sobrinhos, por tudo.

Aos professores orientadores, amigos e demais pessoas que me ajudaram. Um obrigada especial por sua dedicação e atenção.

Aos adolescentes participantes da observação, por me possibilitarem esta alameda de correspondência de ensinamentos.

Aos amigos esquecidos, tornem-se aqui lembrados, muito obrigado.

Enfim, sou grato a todos que, de alguma forma, participaram desta pesquisa, uns mais próximos, outros mais distantes, uns mais diretamente, outros indiretamente, a todos, os meus infindáveis agradecimentos.

“Se nada ficar destas páginas, algo, pelo menos, esperamos que permaneça: nossa confiança no povo. Nossa fé nos homens, na criação de um mundo em que seja menos difícil amar.”

(Paulo Freire)

RESUMO

Esta monografia tem como objetivo central investigar como vem sendo desenvolvido o processo de alfabetização dos adolescentes, infratores internos, no Centro Educacional São Francisco (CESF). Com isso, seguem os objetivos específicos: identificar as regiões de onde se originam os adolescentes ali assistidos, verificar os programas e projetos em uso naquele centro, seu processo de avaliação e resultados alcançados na “recuperação” dos adolescentes internos. Para tanto, procurou-se contextualizar e identificar experiências de alfabetização nas turmas da Educação de Jovens e Adultos, levantando o significado da alfabetização para os educandos daquela unidade assistencial. Assim, recorre-se, para embasar teoricamente o assunto, aos autores como: Albuquerque e Ferraz (2010), Baptista Neto (1998), Bastos (2003), Kahn (2009), Marques (1976), Vóvio (2007), dentre outros. A pesquisa, quanto aos objetivos, é exploratória e descritiva na medida em que se explicam fenômenos, suas características, causas e relações com outros fatos. Quanto à aplicação dos resultados é uma pesquisa aplicada. Quanto ao tipo é bibliográfica e de campo. A coleta e a análise dos dados foram realizadas através de entrevistas padronizadas, questionários e formulários dirigidos a professora e aos internos do Centro Educacional São Francisco. Conclui-se que os adolescentes em conflito com a lei, internos no Centro Educacional São Francisco, são originários do interior do estado e de diversos bairros periféricos de Fortaleza, em sua maioria com grau de escolaridade baixa, provenientes de famílias de baixa renda que ao serem internados naquele centro para cumprimento de decisão judicial são submetidos a programas pedagógicos e profissionalizantes. Contudo, a dificuldade da ressocialização decorre da falta de apoio sociopolítico e familiar quando do seu regresso à sociedade.

Palavras-chave: Adolescentes. Alfabetização. Centro Educacional São Francisco.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1-	Percentual de crianças e adolescentes mortos em 1998, segundo o grau de parentesco do autor do delito.....	18
Gráfico 2-	Idade, por ordem crescente, dos internos no CESF.....	42
Gráfico 3-	Escolaridade dos internos do CESF.....	42
Gráfico 4	Percentual de internos que responderam o que é ser jovem.....	43
Gráfico 5 -	Percentual de internos do CESF que responderam como se sentem em ser jovem.....	44

LISTA DE TABELAS

Tabela 1-	Comparativo dos crimes praticados contra crianças e adolescentes em Fortaleza, no período de 2004 a 2007.....	19
Tabela 2 -	Local de ocorrência tendo criança/adolescente como vítima, no Estado do Ceará - 2008 a 2011.....	19
Tabela 3-	Grau de parentesco entre agressor e vítima adolescente no Estado do Ceará - 2008/2011.....	20

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CESF	Centro Educacional São Francisco
DECECA	Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ONG	Organização Não Governamental
SETAS	Secretaria do Trabalho e Ação Social
SM	Salário Mínimo
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 VIOLÊNCIA E ADOLESCÊNCIA.....	15
2.1 O adolescente como vítima.....	17
2.2 O adolescente como infrator.....	21
2.3 O adolescente em conflito com a lei e o ECA.....	22
2.4 O ECA sob diversos olhares.....	24
2.4.1 O ato infracional.....	25
2.4.2 Das medidas de proteção.....	26
2.4.3 Das medidas socioeducativas.....	28
2.5 Ambiente educativo: sujeitos, tempo e espaços.....	32
3 PERCURSO METODOLÓGICO.....	35
3.1 Local da pesquisa.....	35
3.2 Participantes da pesquisa.....	35
3.3 Método.....	36
3.4 Técnica de coleta de dados.....	36
3.5 Estratégia de entrada de campo e organização do material para análise.....	37
4 A EXPERIÊNCIA DO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO COM ADOLESCENTES NO CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO	38
4.1 Resultados da entrevista com a professora do CESF.....	38
4.2 Resultados das entrevistas com os educandos assistidos pelo CESF.....	41
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	46
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	50
ANEXOS.....	53

1 INTRODUÇÃO

A onda de violência entre os jovens tem crescido de forma assustadora, de modo que estes, algumas vezes, são assemelhados aos adultos em suas ações delituais, conscientes, pois, do que fazem, e não subprodutos indefesos de uma sociedade que os preterem.

Contudo, o que se vê são crianças abandonadas, sem condição de sobrevivência digna, desenvolvimento, saúde ou educação. Propaga-se que o Estado e a família são responsáveis pela política de bem-estar da criança e do adolescente, porém, diariamente, presencia-se no cotidiano e através da mídia, jovens e crianças abandonadas, sem saúde, educação, alimentação ou família. Enfim, sem nenhuma condição de sobrevivência digna. Alguns enveredam pelo caminho da delinquência, da prostituição e acabam por não encontrar o caminho de “volta”, tornando-se pessoas à margem da sociedade.

Os que foram tragados pelo sistema criminal que se desenvolve no país, mais cedo ou mais tarde, acabam nas garras da polícia e nas tenazes da justiça. Por serem crianças ou adolescentes são recepcionadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Lei de nº. 8.069 de 1990 que prevê medidas diversas daquelas aplicadas aos adultos, pois objetiva assegurar os direitos fundamentais de saúde, educação, recreação, profissionalização e assistência social, através de ações que podem ser movidas contra os pais ou responsáveis, inclusive contra o Estado (BRASIL, 1990).

O tema abordado nesta monografia delimita-se na situação do Adolescente em Conflito com a Lei, interno no Centro Educacional São Francisco, órgão da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS). O Centro é responsável pela custódia provisória dos jovens, estes são encaminhados através do Juizado da Infância e da Juventude, onde, dentre outros fatores, é ofertado um processo educativo para o desenvolvimento da leitura e da escrita.

A escolha para realização dessa pesquisa nesse local deveu-se ao fato de que na época em que iniciei o curso trabalhava no Centro Educacional São Francisco, atuando como educadora na alfabetização e Educação de Jovens e Adultos – EJA I, no qual gostava muito de trabalhar com aqueles adolescentes, pois sentia afeto por eles, mesmo sabendo do seu passado, mostrava muita dedicação profissional. O professor não exerce somente o papel de educar, mas de ressocializar para o convívio na sociedade, digamos que fazemos o papel de mãe, aconselhadora, incentivadora, mostrando o que é correto seguir no mundo lá fora.

Assim, o objetivo geral do trabalho é investigar como vem sendo desenvolvido o processo de alfabetização dos adolescentes infratores internos no Centro Educacional São Francisco (CESF). Dentre os objetivos específicos, tem-se: a) identificar as regiões de onde se originam os adolescentes ali assistidos, b) verificar os programas e projetos em uso naquele centro e c) estudar seu processo de avaliação em diálogo com os resultados alcançados na recuperação dos adolescentes internos.

Os novos e necessários rumos da Educação viabiliza a inserção do jovem no contexto educacional, é nesse processo, que vem focalizando a Educação de Jovens e Adultos. Incluir esses jovens e adultos no sistema educacional, prover condições de ensino, é uma necessidade e garantir que o acesso à escola por essas pessoas, que por um motivo ou outro no transcorrer de suas vidas foram privados desse direito, é obrigação e prevista por Leis que regulam os direitos humanos e à Educação como um todo.

A EJA, não é só um direito, mas uma questão de igualdade, de inclusão e de resgate da cidadania, violados pelo analfabetismo. Alfabetizar, é colocar os alunos diante de uma realidade sem máscaras, sem sombras, em iguais condições e de iguais direitos. Por isso, este estudo enfoca a história da educação de jovens e adultos, perpassa por Paulo Freire e sua importante influência na erradicação das misérias humanas impostas pelo analfabetismo, finalizando com a necessidade social da EJA.

Com isso, procurou-se contextualizar e identificar experiências de alfabetização nas turmas da Educação de Jovens e Adultos e levantar o significado de alfabetização e letramento para os educandos daquela unidade assistencial.

Como hipóteses foram traçadas: 1. Conforme preceitua o art. 227 da Constituição Federal de 1988, assegurar com absoluta prioridade, o direito à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e a convivência familiar e comunitária, não é só dever do Estado, mas também, da família e da sociedade como um complexo de responsabilidades, ou seja, todos têm de certa forma, parcelas de contribuição, quando existe acompanhamento por parte de todas as instituições envolvidas, possivelmente, haverá recuperações significantes e reduções no número de incidências. (BRASIL, 1988).

2. O índice de recuperação dos adolescentes é duvidoso uma vez que os programas e projetos não conseguem ser executados em sua plenitude por falta de apoio sociopolítico ou familiar aos egressos, questiona-se, então: é possível alfabetizar um jovem no período de

internação provisória (45 dias)? É possível obter resultados de alfabetização, nesse contexto, através do método de Paulo Freire?

Com base nos estudos de Albuquerque e Ferraz (2010), Baptista Neto (1998), Bastos (2003), Kahn (2009), Marques (1976), Vóvio (2007), dentre outros especialistas, foi desenvolvida o embasamento teórico sobre o assunto.

Dessa maneira, a pesquisa, quanto aos objetivos, é exploratória e descritiva na medida em que se explicam fenômenos, suas características, causas e relações com outros fatos. Quanto ao tipo é bibliográfica e de campo. A coleta de dados foi realizada através de entrevista padronizada com questionários dirigidos à professora e aos internos do Centro Educacional São Francisco.

O trabalho foi dividido em cinco tópicos. O primeiro versa da parte introdutória. O segundo busca dar o embasamento teórico da monografia, aborda-se a violência e a adolescência como categorias chaves, trata-se do adolescente em conflito com a lei e o ECA, do processo de alfabetização e de letramento de jovens e adultos. E ainda no referido tópico, na perspectiva de alfabetizar os jovens que cumprem medidas socioeducativas, serão abordadas práticas educativas pedagógicas que, deverão ter por base à própria realidade dos educandos não alfabetizados do sistema prisional.

O terceiro tópico indica o percurso metodológico e o quarto, discorre acerca da análise e discussão dos dados da pesquisa. No quinto e último tópico, o trabalho apresenta os resultados da pesquisa realizada, com base no referencial teórico e na pesquisa de campo. Por fim, são realizadas as considerações e as referências bibliográficas consultadas.

Assim, acreditando que se pode contribuir para formação de cidadãos autônomos e críticos, para no futuro, realizarem mudanças mais amplas em suas vidas. Através de articulações de algumas teorias descobre-se o desenvolvimento cognitivo como continuidade na fase da adolescência dos jovens não alfabetizados.

Portanto, o processo de alfabetização ou letramento deve-se considerar a sua dimensão social, e o significado que a escrita tem por vários grupos sociais, em que visam transformar-se em indivíduos conscientes, críticos e transformadores.

2 VIOLÊNCIA E ADOLESCÊNCIA

Entende-se por Direito da Criança e do Adolescente o conjunto de normas jurídicas aplicáveis às crianças e adolescentes, em razão da condição peculiar de sua formação o qual visa conferir direitos a população conhecida anteriormente como menor.

Conforme, Seda (1991, p. 32), “[...] o conceito da readaptação/ressocialização está plenamente atrelada à ideia da pena, haja vista a notória falência do sistema correcional ora utilizado”.

Em síntese, toda sociedade sabe dos malefícios causados pelo internamento, em face de sua situação contrária a uma sociedade livre, converte-se em meio artificial, não natural, que na maioria das vezes não permite realizar nenhum trabalho de recuperação sobre o interno.

No entanto, a sociedade, erroneamente, tenta se acautelar, retirando do convívio social os adolescentes em conflito com a lei, excluindo-os do meio em que vivem e colocando-os nas casas de recuperação. Todavia, muitas vezes, fazendo com que prospere o sentimento de vingança e de revolta.

Entretanto, deve-se lembrar que as penas não são perpétuas, sobretudo na esfera do adolescente, pois de acordo com o artigo 121, §3º do Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, a medida extrema de internação não pode exceder a três anos (BRASIL, 1990).

Assim, o adolescente não recuperado e não readaptado voltará à liberdade um dia, e se no período em que esteve cumprindo sua reprimenda não fora bem trabalhado e tratado, fatalmente irá rescindir nos erros do passado, voltando a causar danos à sociedade.

Do mesmo modo, não podem, nem devem as autoridades ignorar por completo o fato de que, uma vez recolhido aos institutos de recuperação, sem possuir o necessário desenvolvimento físico e psíquico, por certo o adolescente não terá qualquer chance de recuperação e, obviamente, voltará a delinquir.

A violência é o uso abusivo da força, em negação da lei, do direito e da soberania da pessoa. A violência é cotidiana e universal; manifesta-se nas relações interpessoais e na vida dos grupos assim como no plano das nações. É o meio brutal de satisfazer os desejos (estupros, por exemplo), de defender os interesses (querelas entre vizinhos), de impor um ponto de vista ou uma ideologia (golpe de Estado, revolução). É instrumento de pressão sobre os governos (atentado com explosivos, sequestro de reféns, etc.), expediente dos fracos para

se fazerem ouvir e substituto do diálogo, cuja ausência ela põe dramaticamente em destaque (MÓDULO, 2000). É possível distinguir alguns tipos de violência: a sistêmica, a estrutural e a doméstica.

A violência sistêmica brota da prática do autoritarismo, profundamente enraizada, apesar das garantias democráticas tão claramente expressas na Constituição Federal de 1988). Suas raízes, no Brasil, encontram-se no passado colonial. Ainda hoje, as manifestações da violência sistêmica são inúmeras, e o Estado tem se mostrado bastante ineficaz no combate à tortura legal e aos maus-tratos aos presos, bem como à ação dos grupos de extermínio. É nesse tipo de violência que temos a tão falada violência policial.

Para Minayo (2004, p. 12), a violência estrutural caracteriza-se pelo destaque na “[...] atuação das classes, grupos ou nações econômica ou politicamente dominantes, que se utilizam de leis e instituições para manter sua situação privilegiada, como se isso fosse um direito natural”.

Refere-se às condições extremamente adversas e injustas da sociedade para com a parcela mais desfavorecida de sua população. Ela se expressa pelo quadro de miséria, má distribuição de renda, exploração dos trabalhadores, crianças nas ruas, falta de condições mínimas para a vida digna, falta de assistência em educação e saúde. Trata-se, portanto, de uma população de risco, sofrendo no dia a dia os efeitos da violação dos direitos humanos, confirmando as palavras de Mahatma Gandhi: a pobreza é a pior forma de violência.

Já a violência doméstica é o abuso do poder exercido pelos pais ou responsáveis pela criança ou adolescente. Apesar de nem todas as pessoas inseguras serem espancadoras, a maioria dos espancadores são inseguros e procuram afirmar seu poder de dominação pela força física. Existem vários tipos de violência doméstica: violência física (bater, beliscar, empurrar e chutar), a violência psicológica (xingar, humilhar, agredir com palavras), o abuso sexual, a negligência e o abandono.

A maneira mais eficaz de diminuir o número de crianças e adolescentes que morrem por causa da violência doméstica, segundo especialistas, é detectar os abusos o mais cedo possível. Isso porque, antes da agressão fatal, é comum ocorrerem atos de abusos físicos isolados que podem servir de alerta. Assim, a criminalidade e a violência são assuntos do dia a dia. Muitos pesquisadores de polícia, das universidades, dos governos e da sociedade civil, têm tentado formular explicações lógicas para esse fenômeno.

Para alguns especialistas, como Chesnais (1995), as causas da violência são ao mesmo tempo sociais e individuais. A miséria, o desemprego, a negação dos direitos cívicos ou religiosos suscitam a agressividade; a necessidade de afirmação de si mesmo e a adoção de um modelo cultural transmitido pelo meio familiar a orientam e a sustentam.

Ainda em sua visão, Chesnais (1995), especialista em violência urbana, citou seis fatores responsáveis pela violência no Brasil:

- 1) fatores sócio-econômicos; pobreza; agravamento das desigualdades, herança da hiperinflação;
- 2) fatores institucionais: influência do estado, crise do modelo familiar, recuo do poder da igreja;
- 3) fatores culturais: problemas de integração racial e desordem moral;
- 4) demografia urbana; as gerações provenientes do período da explosão da taxa de natalidade no Brasil, chegando à idade adulta e surgimento de metrópoles, duas das quais, megacidades (São Paulo e Rio de Janeiro), ambas com população superior a dez milhões de habitantes;
- 5) a mídia, com seu poder, que colabora para a apologia da violência; e
- 6) a globalização mundial, com a contestação da noção de fronteiras e o crime organizado (narcotráfico, posse e uso de armas de fogo, guerra entre gangues) (p. 14).

A problemática social não é exclusiva de uma cidade, estado ou país. A violência, como forma de relação social, expressa a negação de valores universais, como a liberdade, a igualdade e a vida. Não apenas no Brasil, mas em todo o mundo, tem-se desenvolvido um consenso mais ou menos unânime de que, apenas com a decisão da comunidade em participar do processo de combate à violência, é que os resultados serão satisfatórios.

O presente capítulo tem como objetivo discutir o que gera a situação de violência do adolescente em conflito com a lei. Onde abordou-se os subtemas: a violência e a adolescência, o adolescente como vítima, como infrator, em conflito com a lei, o ECA sob diversos olhares, o ato infracional, das medidas de proteção, das medidas socioeducativas, ambiente educativo: sujeito, tempo e espaço.

2.1 O adolescente como vítima

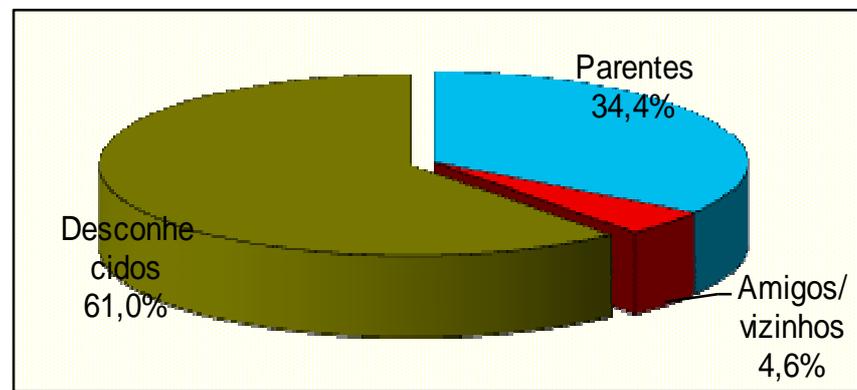
A imprensa falada, escrita e televisada tem divulgado intensamente a violência contra crianças e adolescentes. A crítica situação social e econômica da população brasileira, absorvida pelo crescente processo de marginalidade, tipicamente urbano, ocasionou o grande número de famílias sem as mínimas condições de sobrevivência.

Temos presenciado um poder público cada vez mais debilitado e centenas de jovens desalentados, sem emprego e sem perspectivas de futuro, que acabam sendo capturados pelo crime organizado ou engrossando as estatísticas das ações infracionais, em desafio à lei e à ordem jurídica, na maioria das vezes colocando-se na linha de fogo entre quadrilhas e, conseqüentemente, na mira da morte.

Segundo Minayo (2004, p. 26), no Brasil, cerca de 70% dos casos de violência contra crianças e jovens, tem os pais como agressores. Essas agressões, em geral descontroladas, são consideradas como medidas para educar e disciplinar. No entanto, com frequência, tais “medidas educativas” ultrapassam o razoável e tornam-se atos violentos de abuso do poder parental.

Cita ainda a referida autora, o levantamento do Movimento Nacional de Direitos Humanos, realizado em 1998 no Brasil, revelou que pais, avôs, tios e irmãos foram os autores de 34,4% dos homicídios infantis no ano anterior. Amigos e vizinhos são responsáveis por 4,6% das mortes violentas. O autor do crime não é conhecido em 61% dos casos.

Gráfico 1 - Percentual de crianças e adolescentes mortos em 1998, segundo o grau de parentesco do autor do delito



Fonte: Minayo, 2004

No Estado do Ceará, não se tem quadro diferente. Em pesquisa junto à Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente, constatamos que de 2004 a 2007 cresceram as seguintes ocorrências que tinham o adolescente como vítima: atentado violento ao pudor, cárcere privado, estupro, corrupção e exploração.

Tabela 1 - Comparativo dos crimes praticados contra crianças e adolescentes em Fortaleza, no período de 2004 a 2007

OCORRÊNCIAS	2004	2005	2006	2007
Abandono intelectual	5	14	1	4
Abuso de incapaz	8	-	2	0
Ameaça	97	149	56	64
Atentado Violento ao pudor	135	159	247	256
Calúnia	72	177	48	-
Cárcere/privado	2	4	5	-
Constrangimento ilegal	57	115	75	20
Corrupção de menores	24	40	61	71
Desaparecimento de menor	22	15	37	49
Estupro	105	153	201	221
Exploração de menor	4	5	20	10
Favorecimento à prostituição	14	20	3	6
Rapto consensual	60	50	31	27
Sedução	79	63	67	63
Venda de bebidas	11	11	4	7
TOTAL	695	975	858	798

Fonte: Adaptado de Secretaria de Segurança Pública Divisão Social - SSPDS

Ao verificar a tabela a seguir, que trata do local onde as crianças sofrem agressões, no Estado do Ceará, temos a triste constatação de que o lar ainda é o local mais perigoso para uma criança viver, em diálogo com o gráfico 1, apontado por Minayo (2004, p. 32), de que o cometimento de abusos do poder familiar culmina com atos de violência contra a criança ou o adolescente.

Tabela 2 - Local de ocorrência tendo criança/adolescente como vítima, no Estado do Ceará - 2008 a 2011

LOCAL	Nº DE VÍTIMAS			
	2008	2009	2010	2011
Residência da vítima	116	145	136	162
Residência do agressor	24	16	52	122
Escola	3	2	-	-
Creche	1	-	-	-
Instituições Oficiais	1	1	-	-
Rua	23	17	05	17
Outros	44	86	174	79
TOTAL	212	267	367	380

Fonte: Adaptado de SSPDS.

Verifica-se, portanto, que os jovens são cada vez mais vítimas dos crimes violentos num contexto social que mostra um quadro evidente de pobreza, onde a busca por

uma alternativa econômica de sobrevivência é encontrada no mundo do comércio das drogas, pois inexistente uma constituição familiar sólida, acrescida da ausência de figuras que possam exercer um papel de suporte e proteção à vulnerabilidade e ao risco.

É lamentável constatar que o local onde a criança ou o adolescente deveria ter mais segurança é justamente aquele em que ela corre o maior risco, ou seja, em sua própria casa. Via de regra, feita por pais, mães, irmãos ou pessoas de confiança. Vejamos na tabela a seguir a relação.

Tabela 3 - Grau de parentesco entre agressor e vítima adolescente no Estado do Ceará - 2008/2011

PARENTESCO	Nº DE VÍTIMAS POR ANO			
	2008	2009	2010	2011
Pai	40	60	50	66
Mãe	50	49	-	-
Padrasto	19	24	41	27
Irmão	3	5	2	4
Tio/tia	8	11	8	6
Namorado	10	27	64	88
Vizinho	7	23	10	45
Avó	4	1	3	1
Policial	1	4	-	-
Outros	64	61	190	144
TOTAL	212	267	368	381

Fonte: Adaptado de SSDPS.

Nas localidades mais carentes, que envolvem os pequenos e grandes bairros, onde há uma concentração dos pontos de drogas, não se desenvolvem ações imprescindíveis de assistência social, possibilitando que as quadrilhas ocupem este vácuo, oferecendo ajuda material, como distribuição de cestas básicas, prestando pequenos favores, como transporte aos postos de saúde e hospitais, facilitando, com isto, a aproximação simpática e a captura da criança e do adolescente.

A falta de condições iguais de sobrevivência e opções, a frustração diante de tantas oportunidades virtuais de consumo e a extrema pobreza, ao mesmo tempo que é ideologicamente preso pelo sonho de consumo e grandeza, veiculados pela mídia e valorizados socialmente como sinônimo de felicidade e sucesso empurram o jovem para a marginalidade e criminalidade, redundando, muitas vezes, na sua morte. As crianças e os adolescentes, vítimas de violência, ficam mais suscetíveis ao envolvimento em condutas

criminais e, devido às deficiências na formação escolar, são mínimas as possibilidades de ingressar no competitivo e estreito mercado de trabalho.

Uma criança gravemente negligenciada cresce em um meio insensível, até mesmo indiferente para com seus sinais de angústia e desenvolve, como consequência, uma imagem negativa de si mesma, dos outros e do mundo que a cerca, assim, a negação das necessidades fundamentais físicas ou psicológicas implica na destruição da imagem de si, da confiança em suas capacidades e na receptividade de seu meio.

2.2 O adolescente como infrator

As condições extremamente adversas e injustas da sociedade para com a parcela mais desfavorecida da população carente têm suscitado inúmeros problemas sociais, um deles pode ser apontado como o adolescente como infrator. A sequência de crimes brutais praticados por crianças e adolescentes tem despertado pânico e perplexidade na opinião pública mundial, levando os estudiosos a se debruçarem sobre o que leva os jovens a praticarem os delitos.

Só no Estado do Ceará, nos anos de 2008 a 2011 houve um aumento nas infrações de roubo, tráfico de entorpecentes e tentativa de homicídio. Tivemos uma redução em ocorrências como dirigir sem habilitação, latrocínio, porte ilegal de armas. Permaneceram estáveis o estupro e o homicídio. Vejamos a tabela abaixo.

Tabela 4 - Atos infracionais praticados por criança/adolescentes no Estado do Ceará - 2008 a 2011

OCORRÊNCIA	2008	2009	2010	2011
Dirigir sem CNH	45	37	20	6
Disparo em via pública	1	2	4	1
Estupro	7	7	8	5
Furto	408	366	377	458
Homicídio	50	50	69	54
Latrocínio	13	10	9	9
Lesão corporal	157	189	199	174
Porte ilegal de arma	176	153	199	137
Roubo	347	376	456	540
Tentativa de homicídio	15	12	30	45
Tráfico de entorpecentes	26	20	32	48
Uso e porte de entorpecentes	70	79	98	47
TOTAL	1.315	1.301	1.421	1.524

Fonte: Adaptado de SSDPS.

As causas dessa violência são inúmeras desde a influência familiar, onde as crianças crescem num ambiente antissocial e no convívio com marginais até a falta de estrutura governamental que poderia criar condições de ocupar os jovens com atividades socioeducativas, preparando-os para uma vida competitiva e com possibilidade de projeção social econômica na comunidade em que vivem.

Marques (1976, p. 13), elencou várias causas que levam a prática de infrações pelos jovens, dentre elas:

- a influência Familiar;
- a proliferação das drogas, inclusive nas escolas;
- a exploração e corrupção de menores;
- a personalidade rebelde dos jovens;
- a deterioração dos valores morais, estimulado inclusive pelos meios de comunicação.
- a promiscuidade gerada pelas más condições de vida;
- o analfabetismo;
- o reconhecimento do dinheiro como valor supremo da vida;
- a falta de atividade, o descaso e a violência à qual o jovem está submetido.

Stein (1998, p. 25) estabeleceu um nexo de causalidade entre a violência transmitida pela mídia e sua trágica transposição para a vida real, assim se expressando:

A chamada era da informação é, na verdade, a era do entretenimento, em que a violência passou a ser a diversão mais rotineira de todas: na queda acelerada rumo a uma 'infância virtual', a violência não exige causa, motivação, enredo nem personagens. Todos os meninos assassinos têm o olhar vago de uma tela vazia de computador (STEIN, 1998, p. 25).

Ao subestimar a influência perniciosa da violência ficcional, omite-se uma realidade bem conhecida pela psicologia: a promoção do sadismo como instrumento de diversão não produz a sublimação da agressividade, antes representa um perigoso incitamento a comportamentos antissociais. Não existe uma substituição da agressividade individual latente, mas a aprendizagem da crueldade, o estímulo à imitação, à reprodução da vida cotidiana de atos de degradação ou de destruição que excitam a imaginação do espectador.

2.3 O adolescente em conflito com a lei e o ECA

Crianças e jovens das camadas pobres da sociedade são as maiores vítimas do processo de exclusão de oportunidades. Mudar esse quadro que se repete sistematicamente na vida das pessoas menos favorecidas social e economicamente e que não têm condições de

produtividade e acesso ao trabalho, à escola e a uma vida digna e confortável é muito difícil, pois seus direitos são feridos por meio do processo de violência estrutural exercida, principalmente, através das classes hegemônicas.

Para fazer frente à tão grande injustiça social, há algumas décadas iniciou-se a preocupação do governo em criar órgãos que embasassem o atendimento a criança e ao adolescente, quais sejam: em 1941, foi organizado o Serviço de Assistência aos Menores, com atribuições de prestar amparo social aos menores desvalidos e infratores. Em 1943, instalou-se no Brasil o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), que passou a atuar com as Organizações Não Governamentais (ONG). Em 1964, o SAM transformou-se na Fundação do Bem Estar do Menor - FUNABEM, objetivando corrigir as várias rebeliões promovidas pelos internos e por se considerarem obsoletas as então técnicas de reeducação do menor.

Em 1979, durante as comemorações do Ano Internacional da Criança, foi promulgado um novo Código de Menores em substituição ao código introduzido pioneiramente no Brasil, em 1927, considerado inovador à época, pois trazia conceitos com grandes promessas de melhor proteção ao menor carente, abandonado e infrator.

Em 1986, o governo de transição democrático instituiu, com o decreto-lei nº 2.318/86, o Programa do Bom Menino, possibilitando a colocação de menores nas empresas, ensejando, com isso, seu aproveitamento no mercado de trabalho, porém não teve o resultado esperado. Com o advento do Brasil novo, surgiu o ECA, com terminologia apropriada à Constituição Federal de 1988, abandonando o estigmatizante termo “menor”.

Os deveres de propiciar tais condições são expressos no artigo 227 da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 227 - É dever da família e da sociedade e do estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988, p. 112).

Há de se observar que os dispositivos legais para a preservação dos direitos das crianças e dos adolescentes, por si só, não são suficientes para alterar a realidade. Há necessidade de um desenvolvimento civilizatório da sociedade, que seja participativa e crie oportunidades de interação social, quebrando resistências e interferindo positivamente nas visões fragmentadas e parciais sobre o adolescente brasileiro.

2.4 O ECA sob diversos olhares

Criado em decorrência de exigência prevista na Constituição Federal de 1988 e em substituição ao Código de Menores, o ECA tem como objetivos, de um lado, garantir direitos fundamentais - vida, saúde, educação, recreação, trabalho, assistência social, reconhecendo os direitos dos jovens, e de outro, estabelecer responsabilidade estatutária juvenil, sujeitando crianças e adolescentes as medidas socioeducativas.

O Estatuto da Criança e do Adolescente objetiva também, como medida preventiva da delinquência, assegurar os direitos fundamentais de saúde, educação, recreação, profissionalização e assistência social, através de ações que podem ser movidas contra os pais, responsáveis, inclusive contra o Estado.

As medidas socioeducativas vão desde advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, regime de semiliberdade até a privação de liberdade, exigindo-se flagrante ou ordem escrita e fundamentada do juiz. A internação, portanto, é a resposta concebida pelo ECA a uma maior periculosidade do adolescente, verificada, em cada caso concreto, pela grave ameaça ou violência a pessoa cometida por este.

Essas medidas, mais especificamente no que se refere à internação, têm uma grande diferença em comparação à prisão propriamente dita aplicada ao maior de dezoito anos. A circunstância que distingue fundamentalmente uma da outra está relacionada com local do cumprimento da sanção. Enquanto o maior de idade cumpre pena no sistema penitenciário, onde se misturam criminosos de graus de comprometimento e espécies diferentes, cujo objetivo único aparente é o de encarcerar, a internação aplicável ao adolescente é cumprida em estabelecimento próprio para jovens, dentro de um programa especial de educação escolar, profissionalização, com assistência pedagógica e psicoterápica, tudo em consonância com critérios previamente analisados dentro dos padrões internacionalmente definidos.

Para alguns autores o ECA dá ao crime organizado a mão armada de que ele precisa: a criança pobre, desamparada, sem família, sedenta de aventura, habituada à violência transmitida pela indústria de entretenimento e pelos meios de comunicação. Essa criança atira com pouca perícia, mas mata com frieza e não responde por crime algum (PEREIRA, 2000);

A esse respeito, na visão de Pereira (2000, p. 13) pode-se fazer a seguinte afirmativa:

E o que vemos hoje? Crianças espalhadas por todos os cantos da cidade, ou como preferem dizer, meninos e meninas de rua fumando Crack, cheirando cola, fumando maconha, sem a menor cerimônia, pelo centro da cidade, nos bairros de periferia e até na frente das câmaras de televisão, fazendo o maior descaso das autoridades.

Para esses, o ECA é responsabilizado pelo aumento do abandono de crianças à própria sorte e ao crime, uma vez que o estatuto eliminou, segundo eles, a figura dos educandários, reformatórios e outros abrigos existentes até então que, apesar dos defeitos, eram uma forma de proteção.

2.4.1 O ato infracional

O Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), considera ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal. Com o advento do Estatuto, os adolescentes em conflito com a lei passaram a configurar como sujeitos passivos da ação socioeducativa proposta exclusivamente pelo Ministério Público, quando da prática de atos infracionais.

Esta ação assegura ao adolescente em conflito com a lei diversas garantias advindas dos princípios do contraditório e da imparcialidade do juiz. Entre elas, o pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, mediante citação ou meio equivalente; igualdade na relação processual; defesa técnica por advogado; assistência judiciária gratuita aos necessitados; direito de ser ouvido pessoalmente pela autoridade competente e direito de solicitar a presença de seus pais ou responsável em qualquer fase do procedimento.

Ao verificar a prática deste ato a autoridade competente, no caso, o Ministério Público, poderá aplicar ao adolescente seis tipos de medidas socioeducativas, são elas: advertência; reparação do dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; semiliberdade internação.

A única medida que priva totalmente o adolescente de sua liberdade é a internação; as outras cinco primam pela ressocialização do jovem infrator em meio aberto, sem prejuízo para o controle externo por parte do Judiciário.

A apuração de qualquer ato infracional possui duas fases a chamada fase policial e a judicial. Esta primeira fase inicia-se a partir do momento em que o adolescente é apreendido ou por força de ordem judicial ou em flagrante. Se o ato infracional tiver sido praticado mediante violência ou grave ameaça deverá a autoridade policial lavrar o Auto de Investigação de Ato Infracional, que consiste num procedimento policial, de natureza administrativa, que visa apurar a prática do ato infracional, suas circunstâncias e autores, de modo a possibilitar o exercício da ação pelo Ministério Público, com a consequente aplicação da medida socioeducativa adequada à ressocialização do adolescente em conflito com a lei, isto no caso em apreensão em flagrante.

2.4.2 Das medidas de proteção

A partir do artigo 98 da Lei nº 8.069/90 do (ECA) são estabelecidas medidas de proteção à criança e ao adolescente, quando estes tiverem direitos ameaçados ou violados. Tais medidas escalonam os jovens em três categorias: os carentes ou em situação irregular, os menores vítimas e aqueles que praticam atos infracionais.

As medidas de proteção à criança e ao adolescente são genéricas e específicas. As genéricas decorrem da ação ou omissão da sociedade ou do Estado, da falta de omissão ou do abuso dos pais ou responsável, e da conduta do menor, com a finalidade de protegê-lo. As específicas estão previstas no art. 101, incisos I a VIII, e serão determinadas pela autoridade competente (BRASIL, 1990).

O primeiro caso previsto pelo art. 98 é daquelas crianças ou adolescentes que têm seus direitos violados/ameaçados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, tratando basicamente dos jovens carentes (BRASIL, 1990). Muitos desses que se tornam mendigos, no sentido exato da palavra, assim o são por falta de melhores condições materiais e até emocionais de seus pais. Estas crianças abandonadas à própria sorte, problema que não é só delas, mas de todas as nações, encontram nas ruas todos os ensinamentos necessários para se tornarem elementos negativos e marginalizados.

O segundo caso previsto pelo referido artigo diz respeito às crianças vítimas dos pais ou responsáveis, seja pela falta, omissão ou abuso. Muitas vezes os próprios pais ou responsáveis também são vítimas, fazendo, por consequência, de seus filhos, vítimas como eles. Na maior parte das vezes, não há estrutura familiar estabelecida e, quando há, é formada

de pessoas desequilibradas moral e emocionalmente. Utilizando a mesma linha de raciocínio, observa-se que a última categoria abordada pelo artigo em tela, é a dos adolescentes em conflito com a lei. Ora, se o jovem vive numa sociedade profundamente desumana e injusta, como exigir que ele não cometa delitos e tenha comportamento louvável? Ninguém nasce adolescente infrator. Para se chegar à delinquência, passa-se pelo abandono e vai dos pequenos furtos até o latrocínio.

É por essas e outras reflexões, que o Estatuto se propõe a estabelecer medidas de proteção de caráter, essencialmente, pedagógico, levando em consideração a peculiaridade dos sujeitos-objetos das mesmas. O art. 101 da Lei do ECA (BRASIL, 1990), discorre acerca das medidas de proteção:

a) Encaminhamento aos pais ou responsáveis - não se trata de mero documento burocrático, tendo em vista que as diretrizes são traçadas por uma equipe interdisciplinar. Aconselha-se dar preferência a essa medida, porque ela permite que o jovem permaneça em seu meio natural, junto à família e na sociedade, desde que este não seja prejudicial à sua educação e desenvolvimento de sua personalidade.

b) Orientação, Apoio e Acompanhamento Temporário - esta medida está implícita na primeira, o encaminhamento aos pais. Pode ocorrer tanto na família, como em estabelecimentos de educação ou aprendizagem profissional. Isto porque se sabe que nem sempre a família, instituição primeira e mais importante na formação da personalidade, está apta a oferecer condições a um perfeito desenvolvimento educacional, moral e físico ao menor, sendo que, situações de risco como a falta de investimento afetivo por parte dos pais, a sua ausência, a rejeição do filho, são casos nos quais se encontram em perigo a sua segurança, saúde e formação moral.

c) Matrícula e Frequência Obrigatória em Estabelecimento de Ensino Fundamental - a matrícula e frequência em estabelecimento fundamental caracterizam-se como medida de higiene social, porque previne o analfabetismo e a marginalidade. Tal medida tem em vista o fato de que, muitos atribuem à má educação ou à falência da escola, a crescente criminalidade, defendendo a tese de que a escola é um dos meios de socialização, e o seu fracasso responderá por muitos casos de delinquência. De fato, a escola é o primeiro sistema oficial da sociedade com o qual o jovem toma contato; através dela fará o conceito positivo ou negativo da sociedade. Entretanto, é também na escola que o jovem verifica pela

primeira vez se é igual ou diferente dos outros e, se essa diferença é natural ou criada pela estratificação social, gerando, daí, um complexo de inferioridade.

d) Programa Comunitário - o art. 101, incisos IV e VI, prevê dois tipos de programa comunitário: um de auxílio à família e ao adolescente e outro de tratamento a alcoólatras e toxicômanos. Trata-se de instrumento eficaz da comunidade, através do qual se efetiva a participação ativa da sociedade com o Estado na execução da política social de proteção à infância e à adolescência.

e) Tratamento Médico, Psicológico ou Psiquiátrico - o tratamento tutelar, sob o enfoque médico, psicológico e psiquiátrico, é específico das medidas sócio-educativas, por se tratar de um tipo de internação provisória, visando à saúde do jovem. Na aplicação desta medida, o órgão responsável terá que se certificar da eficácia e cumprimento da mesma e das condições do serviço a ser prestado, posto que se assim não o for, ter-se-ia um retrocesso ao eufemismo do antigo Código de Menores: internação para fins meramente paliativos, sem finalidade nenhuma.

f) Orientação e Tratamento a Alcoólatras e Toxicômanos - no caso em tela, prefere-se o tratamento ambulatorial, pois está comprovada a nocividade da instituição psiquiátrica. O legislador teve essa preocupação porque está comprovada a correlação entre alcoolismo e criminalidade, encarando o mesmo como uma enfermidade psíquica, tratando-se, portanto, de uma patologia e, assim, devendo ser tratada como tal.

g) Abrigo em Entidade/Colocação em Família Substituta - o abrigo é medida provisória e excepcional, caracterizando-se como fase de transição ou preparação para a sociedade (colocação em família substituta). Trata-se de medida inconveniente e contraindicada para a formação da personalidade do jovem. Entretanto, é um mal necessário e provisório, posto que na maioria das vezes, quando se determina a colocação do púbere em família substituta, é porque a família natural realmente não tinha condições de educar e manter o jovem. Ressaltando este só deve ser internado em último caso.

2.4.3 Das medidas socioeducativas

As medidas socioeducativas destinam-se ao adolescente em conflito com a lei. Entretanto, as medidas de proteção também são medidas socioeducativas, sendo que o que

distingue as duas espécies é que as primeiras são aplicadas pelo Conselho Tutelar, enquanto que as segundas pelo Juiz da Infância e da Juventude. São modalidades do tratamento tutelar: o institucional, o de semiliberdade (meio aberto) e o meio livre. Das medidas do art.112, incluem-se em meio aberto à advertência, “[...] reparação do dano, prestação de serviços à comunidade; em regime meio aberto, as de inserção em regime aberto; e como fechado, a de internação em estabelecimento educacional” (BRASIL, 1990, p. 44).

Art. 112 - Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

I - advertência;

II - obrigação de reparar o dano;

III - prestação de serviços à comunidade;

IV - liberdade assistida;

V - inserção em regime de semiliberdade;

VI - internação em estabelecimento educacional;

VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

§ 1º - A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º - Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.

§ 3º - Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições (BRASIL, 1990, p. 43).

A advertência do art. 115 é a primeira medida judicial aplicada ao adolescente em conflito com a lei e, consiste numa entrevista do mesmo com o Juiz, tendo sentido essencialmente educativo. Não se trata de simples conversa de rotina, tendo em vista que dela resultará um termo de advertência, no qual estarão contidos os deveres do jovem e as obrigações do pai ou responsável, com vista a sua recuperação, sendo-lhe permitido permanecer em seu meio natural.

O art. 116 prevê a obrigação de reparar o dano, com finalidade essencialmente educativa, despertando e desenvolvendo o senso de responsabilidade do jovem em face do que não lhe pertence. Entretanto, deve-se ter em vista que tal medida será muito pouco aplicada, porque a grande maioria dos adolescentes que praticam atos infracionais, são de famílias bem pobres e que não têm condições de reparar o dano que causaram. Para casos assim, o parágrafo único do citado artigo prevê a substituição dessa medida por outra adequada, ficando ao arbítrio do juiz.

Uma alternativa que pode ser dada a esses casos é a prestação de serviços à comunidade, prevista pelo art. 117. Tal medida, a nosso ver, é das mais eficazes, pois ao se encontrar trabalhando (prestando serviços), o adolescente, sente-se útil e inserido dentro da sociedade, de forma que, em não ficando ocioso, não tem tempo para pensar na discriminação

que recai em si próprio; ter contato com elementos perversos e corruptores, sem falar que está colaborando, de certa forma, para a melhoria de uma sociedade que não deixa de ser sua.

Há casos de adolescentes em conflito com a lei que não comportam total liberdade de ação, sendo que, mesmo que permaneça em meio à sociedade, necessitam de maior fiscalização e acompanhamento. É o que prevê o art. 118, na liberdade assistida.

Aqui, o jovem não é privado do convívio familiar o que é muito saudável (em alguns casos), sendo que sua liberdade e alguns de seus direitos são limitados, tendo em vista a reeducação e a não reincidência.

Sob o enfoque das ciências humanas, a liberdade assistida se caracteriza como modalidade de tratamento tutelar em meio livre, com prévio estudo médico-psicológico e social, elaboração do programa de tratamento e execução por pessoal especializado.

A liberdade assistida deve ser aplicada aos adolescentes reincidentes ou habituais na prática de infrações e que demonstrem tendência para reincidir, já que os primários devem ser apenas advertidos, com a entrega aos pais ou responsável. Tal medida não comporta prazo máximo, devendo perdurar enquanto houver necessidade da assistência.

O art. 120 prevê o regime de semiliberdade, ou melhor, dois regimes de semiliberdade: o que é determinado desde o início, e o que representa a transição para o meio aberto. No primeiro tipo, semiliberdade propriamente dita, o jovem passará da instituição para a liberdade. No segundo tipo, que é o semi-internato, este passa da liberdade para a instituição, onde o jovem deveria passar o dia trabalhando externamente e só se recolher à noite ao estabelecimento.

A aplicação da medida de regime de semiliberdade deve ser acompanhada de escolarização e profissionalização obrigatórias. Convém salientar que, tal medida pressupõe casas especializadas e preparadas para o recebimento desses jovens e, infelizmente, não se dispõe dessas casas para o recolhimento dos jovens, como forma de transição para o regime aberto, que seria o da liberdade assistida.

Ora, não existem prisões suficientes, casas de albergado, recolhimento de adolescentes e abrigos de velhos, e demais prédios indispensáveis, previstos em diversas leis. Os próprios legisladores têm conhecimento de nossa realidade ao promulgarem determinada lei, mas assim mesmo a aprovam, conscientes de que não será devidamente cumprida, o que concorre para que seja desmoralizada, tornando-se inexecutável.

O problema está no fato de que nossos governantes sofrem pressões de todos os lados, de forma que têm de responder às reivindicações da população de alguma forma, sendo que a solução por eles encontrada é a edição de leis que muitas vezes não têm como serem cumpridas e não passam de letra morta. A comunidade tem papel de relevância, na medida em que cobra do Estado a execução correta das leis, porém nada terá sucesso se não houver verbas e recursos públicos, indispensáveis ao sucesso de qualquer programa assistencial.

A medida privativa de liberdade, internação na linguagem do ECA, distingue da pena imposta ao maior de 18 anos. Enquanto esta é cumprida no sistema penitenciário, onde se misturam criminosos de toda espécie e graus de comprometimento, aquela há que ser cumprida em um estabelecimento próprio para adolescentes em conflito com a lei, que se propõe a oferecer educação escolar, profissionalização, dentro de uma proposta de atendimento pedagógico e psicoterápico, adequados a sua condição de pessoas em desenvolvimento. Daí não se cogita pena, mas sim, medida socioeducativa, que não pode se constituir em um simples recurso eufêmico da legislação.

Porém, objetivamente nada difere entre penas e medidas socioeducativas. Ambas só podem ser impostas em decorrência da prática de fatos definidos como infrações penais, comprovada, autoria, materialidade e responsabilidade. A diferença reside apenas no sistema, no caso dos jovens, mais pedagógico e flexível, permitindo maiores alternativas na execução das sentenças com medidas de apoio, auxílio e orientação, inclusive aos familiares. O ECA não compactua com a delinquência ou com a impunidade. É um sistema científico e jurídico em que jovens só podem ser responsabilizados com observância das garantias constitucionais e do devido processo legal.

De acordo com Santiago (2009) a ideia da readaptação/ressocialização está plenamente atrelada à ideia da pena, haja vista a notória falência do sistema correcional ora utilizado. Toda sociedade sabe dos malefícios causados pelo enclausuramento. O ambiente carcerário, em razão de sua antítese com a comunidade livre, converte-se em meio artificial, antinatural, que não permite realizar nenhum trabalho reabilitador sobre o recluso.

No entanto, a sociedade, erroneamente, tenta se acautelar, retirando do convívio social os delinquentes, excluindo-os e colocando-os nas prisões fazendo com que prospere o sentimento de vingança e de punição, aspirando a reincidência do sentenciado. Entretanto, deve-se lembrar que as penas não são perpétuas, ainda mais na esfera da criança e do adolescente, pois a medida extrema de internação não pode exceder a três anos (Art. 121, § 3º,

BRASIL, 1990). Assim, fatalmente, o adolescente em conflito com a lei não readaptado voltará a liberdade um dia e se no período em que esteve cumprindo sua reprimenda não fora bem trabalhado e tratado, fatalmente irá rescindir nos erros do passado, voltando a causar danos a sociedade. Nessa direção não pode, nem deve o Poder Público ignorar por completo o fato de que, uma vez recolhido ao presídio e exposto ao sistema carcerário sem possuir o necessário desenvolvimento físico e psíquico para tanto, por certo o adolescente não terá qualquer chance de recuperação e, obviamente, voltará a delinquir.

2.5 Ambiente educativo: sujeitos, tempo e espaços

Promover com sucesso a alfabetização dos jovens e adultos e superar o analfabetismo são desafios que o Brasil ainda está distante de equacionar, e constituem temas que os governos e a sociedade devem trabalhar permanentemente. Não necessitam, portanto, de datas festivas ou iniciativas excepcionais para compor o rol de prioridades das políticas públicas e das preocupações dos educadores. Entretanto, datas e eventos marcantes oferecem a oportunidade de reavaliar a experiência nacional. Encontramo-nos a meio caminho da Década da Alfabetização 2003-2012, proclamada pelas Nações Unidas como um período de esforços concentrados para assegurar a todas as pessoas o direito de desenvolver as habilidades de leitura e da escrita, a fim de usufruírem da cultura letrada, fortalecer as identidades socioculturais, melhorar as condições de vida, promover a participação cidadã e a equidade de gênero, preservar a saúde e o meio ambiente.

Para Corti e Vólvio (2007, p. 26) “todas as etapas de uma pessoa são únicas, ricas e complexas. Envolvem muitas possibilidades de crescimento e de desenvolvimento e também numerosos conflitos e dificuldades”. Assim, a fase da juventude não foge à regra, assim como em outras etapas da vida, ser jovem significa experimentar um conjunto de novas possibilidades e de novos desafios.

Dizem ainda Corti e Vólvio (2007), que não se cuida apenas de atravessar por uma sequência de metamorfose no verdadeiro corpo, ou de ter uma delimitada idade. Isso igualmente faz parte, mas ser jovem vai muito além do ponto de vista relativo à biologia e diz homenagens às relações que as pessoas fixem dentro da camada social em que vivem.

Geralmente, a mocidade é vista como fase de medianeiro entra a meninice e a idade saindo da adolescência. É um momento em que se despedaça progressivamente com a

semelhança de subordinação a família de início, em que se desenvolvem relações de amizade e de autonomia.

Segundo Albuquerque e Ferraz (2010, p. 17), “[...] partindo desses pressupostos concebemos que o engajamento nas práticas de linguagens cotidianas, numa sociedade letrada, implica ações de natureza social e cognitiva”. Assim é preciso considerar que o alfabetizando adulto já dispõe de algumas ferramentas culturais que garantem sua inserção em diferentes práticas sociais, seja através de interação mediada por textos orais (diferentes gêneros textuais), seja por alguns textos escritos, lidos por eles próprios (placas, rótulos, nomes), seja por “outros” (jornal, televisivo, carta).

Os educandos jovens já trazem consigo uma bagagem de conhecimentos mesmo sem saber ler, eles possuem ferramentas que desenvolvem interpretações de alguns tipos de textos orais, isto é, texto que poderão ser lidos por eles mesmos. Como objetos observados em sua vivência, tenho observado esse desenvolvimento com educandos que cumprem medidas socioeducativas.

De acordo com Cagliari (2007, p. 97, 98) “[...] alguns métodos de alfabetização ensinam a escrever pela escrita cursiva, chegando mesmo proibir a escrita de fôrma”. A razão que alegam frequentemente é que a criança que aprende a escrever com letras de fôrma tem que aprender depois a fazê-los com letras cursivas, e isso representa o dobro de trabalho, sendo conveniente porque pode levar a criança a confundir esses dois modos de escrever.

Para Rizzo (1998, p. 25), não existe momento que o aluno esteja pronto, que não haja mais o que aperfeiçoar e, por isso, não existe atividade em “prontidão”, o termo seria impróprio, que devesse deixar de existir depois de iniciada a alfabetização. Os desenvolvimentos da coordenação viram motora e outras habilidades importantes para que aumentem as chances de sucesso rápido na alfabetização pode ser estimulado como um trabalho livre e criado durante todo processo de desenvolvimento e isso não requer nenhum tipo de exercício de treinamento como cobrir pontinhos ou recortar formas desenhadas.

Conforme Cagliari (2007, p. 102). “[...] Ninguém escreve ou lê sem motivo, sem motivação”. É justamente por isso que, em certas culturas, o uso da escrita se apresenta como algo secundário e dispensável mesmo e, em outras, como absolutamente imprescindível, por exemplo, a cultura europeia com a cultura de tribos indígenas. Atitudes conflitantes com relação à escrita se podem observar numa grande cidade. Entre seus habitantes, sem dúvida alguma, todos necessitam de um modo ou de outro saber ler certas coisas, mas o número cai

enormemente quando se conta quem necessita produzir a escrita na proporção do que lê. Muitas pessoas pode até ler jornal todos os dias, mas raramente escrevem.

A arte de ler é a ampliação da escola na vida das pessoas. A maioria do que se deve saber na vida terá de ser conseguido através da leitura, fora da escola. A leitura é uma herança maior do que diploma. Portanto, quem exercita o hábito de ler, certamente saberá se expressar melhor em qualquer evento social.

Nesse sentido, o próximo capítulo trata dos percursos metodológicos envolvidos na pesquisa de campo realizada na Instituição Disciplinar. Descrevem-se os aspectos legais e características dos participantes, bem como as técnicas e instrumentos para coleta de dados.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

3.1 Local da pesquisa

O ponto da pesquisa foi o Centro Educacional São Francisco, unidade pertencente à Secretaria do Trabalho e Ação Social. Localizada na Rua Menor Jerônimo, s/n, bairro Jardim União, Fortaleza - Ceará.

A instituição funciona com quatro salas de aulas: uma com alunos do 1º ano, do segmento EJA I, que sai alunos de 1º, 2º e 3º anos do ensino fundamental e EJA II 4º e 5º anos, EJA III que são alunos do 6º e 7º anos, EJA IV que tem alunos do 8º e 9º ano e ensino médio. No momento, atuam quatro professores, sendo alfabetização e EJA I em uma mesma sala, EJA II em outra sala e EJA III, IV e Ensino Médio juntos em outra sala.

Enfim, no acolhimento e aprendizado dos educandos, o professor no Centro Educacional São Francisco procura realizar uma série de atividades objetivando descrever e construir a relação do adolescente e sua família com a equipe do programa. São exercidas, inicialmente duas entrevistas individuais, uma com o adolescente e outra com o familiar. Em seguida efetiva-se uma reunião da qual participam um técnico do programa, o adolescente e seu familiar.

O primeiro momento proporciona conhecer um pouco da história de vida do adolescente, suas aspirações, aptidões, relação familiar, já no segundo período, trata-se do escopo do programa, são esclarecidas algumas dúvidas pertinentes ao cumprimento da medida, bem como dos encaminhamentos iniciais. Nesses encontros, busca-se minimizar a discussão sobre o ato infracional praticado.

3.2 Participantes da pesquisa

Os sujeitos que participaram dessa pesquisa foram pessoas que atendiam aos critérios do estudo, ou seja, adolescentes que se encontram em regime semiliberdade, e uma professora que trabalha em atendimento aos educandos do CESF . Em cumprimento aos aspectos éticos que envolvem a pesquisa com seres humanos, foi esclarecido aos referidos

sujeitos os objetivos da investigação, estando garantido o anonimato e o sigilo das informações.

3.3 Método

A forma com a qual este objeto de pesquisa pode ser melhor compreendido diz respeito à relevante escolha do método, definido por Bastos (2004, p. 08) “como um conjunto de atividades sistematizadas e racionais que possibilitam alcançar o objeto configurado”.

Bastos, (2004, p. 29), “[...] observa que pelo menos, a priori, um determinado problema admite uma multiplicidade de métodos de tratamento, portanto, não se pode, em geral, falar em métodos universalmente melhores ou perfeitos”. Em cada caso há que se decidir que método ou combinação de métodos será adequado. Em princípio, todos têm desvantagens, uns dão menos informações, outros são de difícil aplicação, outros se prestam a interpretações espúrias, outros são sensíveis a erros e assim por diante.

Com o intuito de manter um embasamento teórico coerente com a opção epistemológica, procuramos desenvolver um estudo exploratório e analítico, através de uma abordagem quantitativo-qualitativa que possibilitasse a apreensão do tratamento adotado no CESF com os internos com vistas a sua reinserção social.

3.4 Técnica de coleta de dados

A base de um trabalho científico é a coleta de dados que ofereça informações sobre a realidade. Quanto ao planejamento do instrumento para coleta de dados - seja questionário ou entrevista - Martins (1994, p. 15), “[...] oferece algumas recomendações. Para ele, o planejamento de um instrumento permite que o sujeito possa informar de modo direto, o valor da propriedade sob investigação”.

Destarte, utilizou-se a entrevista padronizada e o questionário. O primeiro instrumento foi utilizado com a professora do CESF. O segundo, conforme Goode e Hatt (1977, p. 32), “[...] é utilizado em pesquisas rápidas”, portanto, aplicável aos internos do CESF.

3.5 Estratégia de entrada em campo e organização do material para análise

Para viabilizar a entrada no mundo social dos sujeitos da investigação, tive contato com a coordenadora pedagógica juntamente com o diretor daquela instituição, não tive dificuldade porque já conhecia o ambiente e trabalhar no mesmo, o que permitiu o fluir da rede de relações e possíveis correções já iniciais do instrumento de coleta dos dados.

Foram utilizados os instrumentos de trabalho de campo indispensáveis à abstração dos materiais na pesquisa quantitativo-qualitativa, ou seja, a entrevista, o questionário (ver apêndices I e II). Os materiais secundários foram obtidos através de análise dos livros e artigos sobre o assunto, por se constituir outra valiosa técnica de abordagem de material qualitativo. De acordo Bastos (2004, 86, p.38), são considerados documentos “[...] quaisquer materiais escritos que possam ser usados como fonte de informação sobre o comportamento humano. Estes incluem leis, regulamentos, normas, pareceres, discursos, revistas, jornais dentre outros”.

Foram selecionados os materiais referentes aos discursos dos sujeitos e da análise documental, no sentido de confrontar e complementar as evidências captadas no cenário social investigado. De posse do material passou-se a analisá-los usando os critérios ensinados por Minayo (2004, p. 38).

1) leitura dos discursos com o intuito de apreender as estruturas de relevância dos atores; 2) Identificação de divergências, convergências e complementaridades nas falas dos sujeitos; 3) leitura transversal de cada corpo. Recorte das entrevistas em “unidades de registros”, referenciadas por temas relacionados ao objeto de estudo e aos pressupostos teóricos orientadores; 4) Filtragem do material por temas mais relevantes estabelecendo o agrupamento de temas afins.

Mesmo com a sistematização descrita para a operacionalização da fase de análise do material, ressalta-se que as diversas etapas desse processo se inter-relacionam e possibilitam o encontro da especificidade do objeto em estudo na busca das relações e significações.

Desta forma, a presente pesquisa procurou evidenciar um movimento entre o real e o teórico, entre o concreto e o abstrato, entre o particular e o geral, o que caracteriza uma dinâmica dialética do pensamento concreto sobre a realidade investigada.

Nesse sentido, o próximo capítulo busca evidenciar os resultados do contexto investigado no intuito de compreender como vem sendo desenvolvido o processo de alfabetização de adolescentes no Centro educacional São Francisco.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Neste capítulo apresentam-se os resultados do estudo, organizados de acordo com as perguntas da pesquisa e discutidos segundo a base teórica desenvolvida neste trabalho.

4.1 Resultados da entrevista com a professora do CESF

A entrevista foi realizada com uma professora do Centro Educacional São Francisco que já trabalha há alguns anos, inicialmente procuramos saber que fatores seriam atribuídos como influenciadores da violência dos adolescentes. O objetivo era verificar o que contribui ou não para que o adolescente cometesse atos infracionais, na ótica de um adulto e que trabalha diretamente com os internos do CESF, para, após os resultados fazermos um confronto de respostas. A entrevistada respondeu que essa violência juvenil decorre de diversos fatores, ou seja, os amigos, ausência de religião, desestrutura familiar, impunidade televisão, estrutura social.

A esse respeito, na visão de Freire (2011, p. 20), na realidade para que haja afetividade e conhecimento a declaração “quem sabe, instrua a quem não sabe” se restaure de sua honradez dominadora, é necessário que quem conheça saiba especialmente que ninguém conhece tudo e que ninguém tudo não sabe.

Ao fazer um comparativo com as respostas dos adolescentes obtive-se a tabela a seguir:

Tab. 2 - Comparativo dos fatores que influenciam na violência do adolescente na ótica dos adolescentes e dos funcionários do CESF.

FATORES	FUNC. CESF	ADOLESCENTES
Amigos	80,00	60,00
Ausência de religião	40,00	02,00
Desestrutura familiar	40,00	06,00
Televisão	53,33	-
ECA	46,66	02,00
Impunidade	46,66	14,00
Estrutura social	73,33	16,00

Fonte: pesquisa de campo. fev/2012.

As respostas dos entrevistados induzem a considerar o fator amigos como sendo o principal influenciador do desvio de conduta. Para 40% dos funcionários do CESF o fator família (desestruturação familiar), é um dos influenciadores do desvio de conduta do adolescente, embora estes não acreditem neste fator, pois nenhum respondeu que ele exerce alguma influência. Ou os adultos se preocupam demais com a questão família ou os adolescentes não estão mais sequer sabendo a importância de tal instituição. Poderíamos afirmar que a família se encontra tão desestruturada que nosso adolescente não a valoriza? É uma questão complexa.

Na questão seguinte, ao retornar para análise da entrevista com a educadora, remeto-me quanto de suas dificuldades na mediação do processo de alfabetização com os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas? Foi obtido da entrevistada que: “[...] Baixo nível cognitivo e intelectual que os educandos em cumprimento de medidas socioeducativas do Centro Educacional São Francisco apresentam bem como, a desmotivação e o desinteresse pela sala de aula”. São fatores determinantes nesse processo.

Diante desse relato, pode-se considerar segundo Albuquerque e Ferraz (2010, p. 59), que reconhecemos que o aluno jovem e o adulto, como cidadãos, já ocupam lugares na sociedade e participam de diferentes grupos sociais. É necessário que várias práticas sociais letradas, organizando ideias apropriadas nos textos para alfabetizar. Principalmente na posição de informações sociais conforme a posição das famílias dos educandos.

Na terceira questão, sobre como o professor consegue despertar o interesse pela aprendizagem dos educandos, a resposta foi a seguinte, “[...] Através das inovações nas atividades escolares, trabalhando os conteúdos com ludicidade dentro de uma visão evolucionária”.

Para a quarta questão, indagou-se como o educador percebe os motivos que levam o educando nas medidas de ressocialização interromper sua vida escolar. Assim, “[...] Ausência do apoio familiar, alto índice do consumo de droga, más companhias, baixa estima e falta de expectativas de um futuro promissor”.

A família é a parte da gênese do ser humano, assume papel importante enquanto formadora em potencial da história, da identidade, da subjetividade, da afetividade e da sexualidade de seus membros. A linhagem produz, organiza e dá forma e significado às relações entre seus participantes, essa é sua habilidade e competência (GUEIROS, 2002).

A estirpe, quando bem estruturada, provida de condições mínimas de subsistência e de afeto é o principal meio para o desenvolvimento saudável de uma pessoa. Porém, quando no seio familiar há falta de estrutura, de afeto e, muitas das vezes, a presença da violência dentro do lar, a família passa a ser um problema, e não mais um ambiente saudável e agregado de valores.

A quinta questão da entrevista tratava sobre a estrutura do ambiente educacional ser ou não adequado ao aprendizado do educando, foi respondido que: “[...] Há uma necessidade de reestruturação ambiental no Centro Educacional São Francisco para que, possibilite uma atuação eficaz e que se atinja um trabalho satisfatório”.

A esse respeito, comenta Freitas (2002, p. 120) identificação grupal e a ligação com seus pares são aspectos importantes para o adolescente na construção de seus valores, atitudes e comportamentos. Deve-se dizer que a família também se altera e se transforma em função do desenvolvimento físico, intelectual, emocional e social do adolescente. Os pais de adolescentes passam, ao mesmo tempo, a sentir as mudanças dos filhos e as mudanças de seu próprio ciclo de vida. Em muitos casos, essa concomitância gera conflitos e grandes instabilidades emocionais.

Para um adolescente, o seu grupo de pares é o “lugar” onde, através de comportamentos padronizados, ele busca certa segurança e um aumento de sua autoestima. O espírito de grupo lhe dá a gratificante sensação de ser alguém. Alguém até certo ponto importante, porque acentua a diferença do tratamento recebido pelo grupo familiar. É um espaço protegido em que os aspectos geradores de angústia são atuados e respeitados pelos companheiros, pois todos vivem os mesmos conflitos (FREITAS, 2002).

A sexta questão abordou sobre os recursos didáticos e pedagógicos do Centro Educacional São Francisco contempla a todos, parcialmente ou não? A entrevistada respondeu que: “[...] parcialmente”.

Já na sétima questão comentou-se sobre como se sente enquanto educador, no desenvolvimento do aprendizado com jovens sob medidas de ressocialização, a mesma respondeu que se sente: “[...] Uma pessoa útil, por ter oportunidade de repassar ensinamentos aqueles que ainda não deslumbraram o lado bom da vida”.

Indagou-se na oitava questão sobre a realidade cotidiana dos educandos em medidas de ressocialização, e a relação com os conteúdos trabalhados como forma de

trabalhar de autoestima? A entrevistada respondeu: “[...] Conteúdos voltados para a valorização do homem enquanto ser humano e cidadão, resgate da identidade do sujeito”.

A nona questão tratava sobre a possibilidade de se alfabetizar jovens nas medidas socioeducativas em curto prazo? Para a professora é possível “[...] sim, em 90 dias. O processo alfabetização envolve conceitos e aprendizados voltados não somente para a leitura e escrita do próprio nome, mas conhecimentos de superação, interpretação e leitura da realidade cotidiana”.

Segundo Freire (2011, p. 23), ensinar exige respeito aos saberes dos educandos. Por isso mesmo, pensar certo coloca ao professor ou, mais amplamente à escola, o dever de não só respeitar os saberes com que os educandos, sobretudo, os das classes populares, chegam a elas – saberes socialmente construídos. Assim sugere-se refletir sobre discutir como a relação entre os saberes dos jovens e conteúdos do ensino.

Freire (2011, p. 23) sugere ainda aproveitar a experiência que têm os alunos que vivem em áreas urbanas descuidadas pelo poder público para questionar a respeito da poluição dos rios, dos córregos e os baixos níveis das populações, além das sujeiras que oferecem riscos à saúde das pessoas. É importante refletir com os alunos a respeito da realidade concreta e fazer associações a disciplinas cujos conteúdos se ensinam.

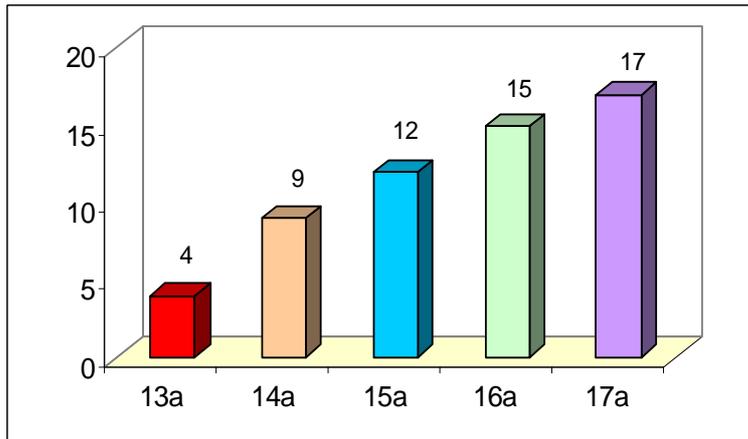
Enfim, na relação dos adolescentes com a alfabetização, foi percebido que alguns sujeitos tinham muito interesse em aprender, principalmente, seu nome, pois tinha que assinar no dia da audiência, outros por vontade própria, as vezes me deixava pensativa, será se cada um tivesse ajuda de sua família na vida escolar, eles não tinham chegado a certa idade com perspectiva de vida?

Acredito que ajudaria muito, pois o amor materno sendo bem transmitido transformar personalidades.

4.2 Resultados das entrevistas com os educandos assistidos pelo CESF

Na primeira questão procuramos verificar a idade e a escolaridade dos internos, constatando-se que, dos 57 (cinquenta e sete) pesquisados 29,82% possuem 17 anos, e os demais variam entre 13 a 16 anos de idade, como se vê no gráfico abaixo:

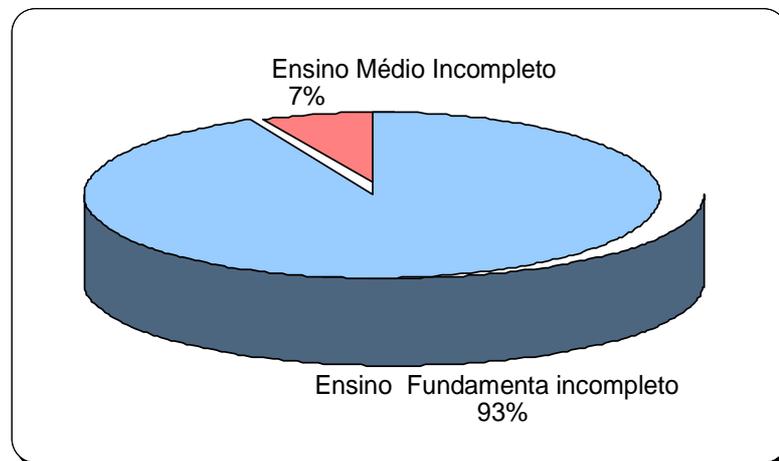
Gráfico 2 - Idade, por ordem crescente, dos internos no CESF.



Fonte: Pesquisa de campo fev. 2012.

Verifica-se que 56,14% dos internos estão na faixa etária compreendida entre os 16 aos 17 anos. Procurou-se saber quanto à escolaridade dos adolescentes para verificar se o fator escola tem ou não sua parcela de influencia no cometimento de atos infracionais.

Gráfico 3 - Escolaridade dos internos do CESF

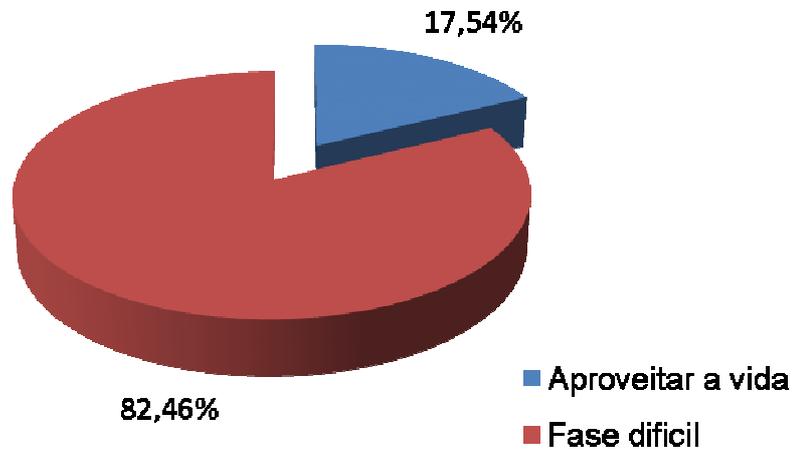


Fonte: Pesquisa de campo em fev. 2012.

Pelo gráfico pode-se observar que a escolaridade dos internos é baixa, estando a maior parte situada no ensino fundamental. Conforme a pesquisa a escola ainda consegue realizar um papel social importante e na inserção social das pessoas.

Indagou-se na segunda questão acerca do que é ser jovem, obtendo-se dos entrevistados os seguintes resultados:

Gráfico 4 - Percentual de internos que responderam o que é ser jovem



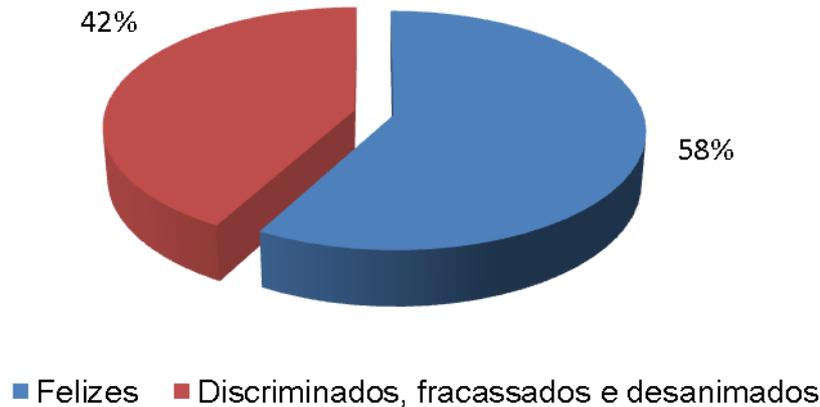
Fonte: Pesquisa de campo em fev. 2012

De acordo com o gráfico acima citado, pode-se averiguar que 82,46 dos entrevistados responderam que ser jovem é uma das fases mais difíceis, é aonde a gente faz escolhas para saber o que vamos ser no nosso futuro. Já 17,54% responderam que ser jovem é aproveitar a vida.

Procurou-se, então, saber o que eles gostavam do CESF, tendo os seguintes resultados: trabalho, jogos, estudo, oficinas e salas de aula, da maneira como são tratados e de aulas de computação. O resultado foi surpreendente, uma vez que, à exceção de seis respondentes, todos os demais informaram que gostam das atividades do Centro, e como se pode notar essas atividades variam do lúdico ao profissionalizante. Eles gostam das salas de aula, das oficinas, sendo isso um forte indício de que estão predispostos a educação e à profissionalização. As razões mencionadas pelos adolescentes em relação ao que não gostam no CESF, foram: ficar no individual, de ser preso, sala de aula, falta de televisão após às 18h30min, das normas, das brigas, de alguns orientadores.

Em seguida, procuramos saber como eles se sentem em ser jovem. O resultado foi que 58% dos pesquisados responderam que se sentem felizes, contra 42% dos demais que relataram sentirem-se fracassados, discriminados pela sociedade, desanimados com o mundo, pois não tiveram oportunidades na vida. O gráfico abaixo ilustra esse fato, com cálculo sem casas decimais.

Gráfico 5 - Percentual de internos do CESF que responderam como se sentem em ser jovem



Fonte: Pesquisa de campo em fev. 2012.

Ao considerar as respostas dos entrevistados pode-se perceber que muitos relataram que não estão se sentindo bem porque por enquanto não tem a liberdade para fazer o que todo jovem tem direito, como brincar, namorar, dar um abraço na mãe todos os dias, acordar e apreciar a liberdade.

Percebe-se também que o alto índice de adolescentes em conflito com a lei que estão fora da escola, isso é preocupante. Torna-se, portanto, de fundamental importância o desenvolvimento de políticas públicas destinadas a evitar a evasão escolar, como uma das formas de reduzir os índices de violência. O que também se questiona é se a escola possui programas próprios, para inseri-los em qualquer época do ano e permitindo um espaço de convivência harmônico com os outros alunos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente veio substituir a doutrina irregular, pela doutrina de proteção integral, considerando o adolescente como um ser em desenvolvimento e que necessita de proteção especial. Contudo, os dispositivos legais para a preservação dos direitos das crianças e dos adolescentes, por si só, não são suficientes para alterar a realidade. Há necessidade de um desenvolvimento civilizatório da sociedade, que seja participativa e crie oportunidades de interação social, quebrando resistências e interferindo positivamente nas visões fragmentadas e parciais sobre o adolescente brasileiro.

Apesar de muito se falar em legislação branda ou fomentadora da impunidade, o ECA prevê medidas socioeducativas que vão da advertência à internação, aplicável ao adolescente, sendo cumprida em estabelecimento próprio para adolescentes, dentro de um

programa especial de educação escolar, profissionalizante, com assistência pedagógica e psicoterápica, tudo em consonância com critérios previamente analisados dentro dos padrões internacionalmente definidos.

A redução da idade penal de 18 para 16 anos (ou até mesmo 14 anos) tem como argumento a solução da problemática da segurança pública, contudo ignoram outras causas que levam o adolescente a praticar atos infracionais, bem como todos os avanços conquistados com o advento do ECA.

De posse dos dados levantados podemos concluir que a relação dos adolescentes com os professores que trabalham no Centro Educacional São Francisco é boa, e o convívio social entre eles é satisfatório, tendo em vista as condições em que se encontram.

Nesse sentido, verificamos ainda, que muitos adolescentes tem interesse em terminar seus estudos, com perspectivas otimistas de aprendizado, mas se tivessem ajuda e apoio da família, essa situação seria mais promissora, pois o amor materno muito facilitaria essa transição. O processo de alfabetização para eles é essencial, tendo em vista a possibilidade de resgate cultural e social.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A transição entre a infância e a idade adulta, permeada pela mudança de voz, espinhas no rosto, desabrochar dos seios e outras mudanças biológicas eram tidas como sinônimo de adolescência. Hoje, já se verifica que uma série de outros aspectos (biológicos, sociais e culturais) são estudados em conjunto, pois se verifica que culminam com o processo maturativo biopsicossocial do indivíduo.

Uma das crises da adolescência é a crise da identidade, definida como a consciência que a pessoa tem de si como um ser no mundo. É o momento em que ele olha para o passado e reflete suas perspectivas no futuro. Em outras palavras é o processo normativo de organização e estruturação do indivíduo que abarca perguntas como: o que eu penso que sou? O que os outros pensam que eu sou? O que eu penso que os outros pensam que eu sou? A solução dessa crise está no equilíbrio dinâmico desses questionamentos.

É nesse momento que ele encontra uma nova forma de se comunicar (a gíria), de se vestir e de proceder para reconhecer-se como membro de um grupo de identidades próprias e distintas do mundo dos pais e dos adultos em geral. Seus dilemas principais são: o existencial, o vocacional e o tóxico. No aspecto família, estamos vivenciando um momento de transição em que a adolescente procura ser o mediador entre seus membros e a sociedade em transmutação.

Nesse “caldo” social, surge o fenômeno da violência cujas causas são ao mesmo tempo sociais e individuais. A miséria, o desemprego, a negação dos direitos cívicos ou religiosos suscitam a agressividade; a necessidade de afirmação de si mesmo e a adoção de um modelo cultural transmitido pelo meio familiar que orientam e o sustentam.

A violência não é manifestação exclusiva do adulto, atinge o adolescente. Contudo isso não ocorre de um dia para o outro. O início dos comportamentos violentos ocorre dos 11 aos 17 anos de idade. Devemos entender a violência como o uso abusivo da força, em negação da lei, do direito e da soberania da pessoa. É cotidiana e universal; manifesta-se nas relações interpessoais e na vida dos grupos assim como no plano das nações. Daí o surgimento dos códigos sociais, regulando a vida social das pessoas. Para os adultos existe o Código Penal, o Código Civil e outras leis afins. Para crianças e adolescentes foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nesse contexto, o Centro Educacional São Francisco adota uma série de programas para os internos, não havendo avaliações periódicas para acompanhar os resultados desses programas. Os trabalhos exercidos com a coordenação, assessores e técnicos apresentaram-se bastante interessantes, pois visualizamos o comprometimento desses profissionais com a causa, os quais avaliam que o programa, embora recente, busca criar condições para que o adolescente seja capaz de construir um projeto de vida que rompa com a prática do ato infracional, desenvolvendo a confiança e a capacidade de reflexão sobre suas vivências e dificuldades.

Nas informações destacaram os pontos positivos e negativos proporcionados pelo programa. Dos aspectos positivos apresentados pelos pesquisados, enfatizamos: a identificação do perfil dos adolescentes; a forma como os jovens são acolhidos e tratados na casa; a confiança e a aceitação que os adolescentes e seus familiares depositam nas equipes técnicas; a municipalização da aplicação da medida; o crescimento pessoal e profissional no trabalho com os socioeducandos; o efetivo acompanhamento pedagógico, social, psicológico e jurídico; a humanização dos atendimentos; a união e o entusiasmo da equipe técnica; a autonomia das equipes; os encaminhamentos; as palestras e oficinas que são ofertados; a convivência com a família; a criação de um vínculo entre a equipe técnica e os adolescentes; avaliações das atividades dos núcleos; o monitoramento exercido junto aos núcleos, cujo objetivo é avaliar o desenvolvimento do processo de inserção social dos assessorados, etc.

Sobre os aspectos negativos, destacamos: fragilidade nas articulações das redes de serviço e das parcerias; carência de iniciativas de geração de trabalho e renda para os adolescentes; limitação das políticas públicas de saúde, educação, lazer e assistência social; insuficiência de recursos financeiros e estruturais; alta rotatividade dos profissionais; espaço físico insuficiente e inadequado para consentir à demanda de adolescentes; o grande número de adolescentes atendidos (a razão adolescente por profissional não atende a exigência do Sinase, um técnico para vinte adolescentes); baixa remuneração aliada à instabilidade profissional; grande extensão da área de atuação dos núcleos; deficiência de uma rede de cooperação para os encaminhamentos; lacuna na segurança dos núcleos e nas visitas efetuadas; carência de equipamentos necessários para a realização das atividades com os adolescentes; insuficiência no número de veículos para efetivação das visitas; preconceito e discriminação sofrida pelos adolescentes, dentre outros.

Conscientes do trabalho a ser desenvolvido junto a essa clientela, pode dizer que os objetivos foram alcançados tendo em vista a investigação realizada em como vem sendo

desenvolvido o processo de alfabetização dos adolescentes infratores internos no Centro Educacional São Francisco (CESF). Dentre os objetivos específicos verificou-se que as regiões de onde se originam os adolescentes ali assistidos são precárias, e os programas e projetos em uso naquele centro é por demais satisfatórios.

É evidente que só a vontade e o desprendimento não são suficientes para a eficiência do programa. Deve haver o sustentáculo estrutural, e esse suporte encontra-se fora do alcance dos que se empenham diariamente com essa representação da sociedade. A carência de ampliação e políticas públicas por parte dos poderes, a fragilidade de uma rede sócioassistencial, a deficiência de iniciativas de geração de trabalho e renda, a inoperância do município em não permanecer com os bons profissionais, os insignificantes números de encaminhamentos, a diminuta equipe técnica, tudo isto, associado a outros fatores, leva qualquer política pública à falência, pois, em se tratando do sistema de medidas socioeducativas, este deve funcionar em rede com os demais aparelhos. Assim, para melhorar a qualidade do programa, necessita-se aperfeiçoar as políticas e garantir que os socioeducandos tenham acesso a elas, e que a sociedade compreenda o adolescente em conflito com a lei como pessoa de direito e não com discriminação.

Assim sendo, pode-se considerar o Estado como responsável pela política de bem-estar do adolescente, porém a sociedade e a família têm que se conscientizar da sua corresponsabilidade, sob pena da não realização dessa política social, que visa a resgatar a infância perdida.

Para melhorar a qualidade dos serviços do Centro Educacional São Francisco, tivemos as seguintes ideias: 1) Mais treinamento e qualificação para os funcionários; 2) Melhores condições de trabalho; 3) Material para as oficinas de trabalho; 4) Ampliação da equipe de acordo com o número de internos; 5) Espaço adequado para o desenvolvimento das atividades.

Como sugestões para redução da violência praticada por adolescentes, apresentaram as seguintes: 1) Que o governo faça sua parte para cumprimento do ECA; 2) Programas voltados para a família; 3) Educação; 4) Políticas públicas; 5) Inserção do egresso no mercado de trabalho.

Finalmente, pode-se dizer que a solução para o problema do adolescente se mostra como um desafio a ser enfrentado pela comunidade e pelas instituições governamentais, pois os recursos e ferramentas a serem utilizados requerem aprimoramento adequado à evolução

dos conflitos sociais dos quais são oriundos. A prevenção é o melhor caminho para ajudar uma família antes que ela se torne abusiva e que adote a punição corporal, a humilhação e o constrangimento como formas não recomendáveis de educar e disciplinar seus filhos.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia de.; FERRAZ, Telma L. de. **A alfabetização de jovens e adultos em uma perspectiva de letramento**. 3. ed. Belo Horizonte: Autentica, 2010.
- BAPTISTA NETO, Francisco. **O adolescente de Santa Catarina: perfil psicológico**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- BASTOS, Núbia Maria Garcia. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. Fortaleza: Nacional, 2004.
- BECKER, Daniel. **O que é adolescência?** São Paulo: Brasiliense, 1997.
- BRASIL, **Decreto - Lei 3.799, de 5 de novembro de 1941**. Dispõe sobre o Serviço de Assistência aos Menores. Rio de Janeiro: 1941.
- _____. **Lei 4.513, de 1º de dezembro de 1964**. Dispõe sobre a Fundação do Bem Estar do Menor. Brasília: Senado Federal, 1964.
- _____. **Lei 6.697, de 10 de outubro de 1979**. Dispõe sobre o Código de Menores. Brasília: Senado Federal, 1979.
- _____. **Decreto - Lei 2.318, de 30 de novembro de 1986**. Dispõe sobre o Programa do Bom Menino. Brasília: Senado Federal, 1986.
- _____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- _____. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras procedências. Porto Alegre: Artes Gráficas, 1990.
- CAGLIARI, Luiz Carlos. **Alfabetização e linguística**. São Paulo: Scipione, 2007.
- CHESNAIS, Jean Claude. A violência brasileira em perspectiva. **O Estado de São Paulo**, 5 set. São Paulo, 1995.
- CORTI, Ana Paula.; VÓVIO, Claudía Lemos. **Jovens na alfabetização: para além das palavras, decifrar mundos**. Brasília: Ministério da Educação. Ação Educativa, 2007.
- DIAS, Ana Maria Iório; OLIVEIRA, Maria José Sampaio de. **Reflexões sobre leitura**. Fortaleza: Secretaria do Trabalho e Ação Social, 1999.
- DURANTE, Marta. **Alfabetização de adultos: leitura e produção de textos**. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 50. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

FREITAS, Luiz Alberto Pereira de. **Adolescência, família e drogas: a função paterna e a questão dos limites**. Rio de Janeiro: Muad, 2002.

GOODE, William J.; HATT, Paul K. **Métodos em pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Nacional, 1977.

GUEIROS, Dalva Azevedo. **Família e Proteção Social: questões atuais e limites da solidariedade familiar**. Serviço Social e Sociedade. São Paulo: 2002.

KAHN, Túlio. **Desemprego e violência**. Disponível em: <http://www.microsite.com.br>, Acesso em: 22 fev 2009.

LAKATOS, Maria Eva e MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. 7. ed.. São Paulo: Atlas 2007.

MARTINS, G.A. **Manual para elaboração de monografias e dissertação**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

MARQUES, João Benedito de Azevedo. **Marginalização: menor e criminalidade**. São Paulo: MCGraw Hill, 1976.

MENDEZ, Emílio Garcia. Liberdade, Respeito, Dignidade. **Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência**. Ministério da Ação Social. Brasília, 1991.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec/ABRASCO, 2004.

MÓDULO, Jair Amilton. **Ações de polícia comunitária no trabalho sócio-educativo da criança e do adolescente**. São Paulo, PMESP, 2000, 208p. Monografia (Curso Superior de Polícia). Polícia Militar de São Paulo, 2000.

PEREIRA, J.B. **A idade e as razões: não ao rebaixamento da imputabilidade penal**. Disponível em: <www.jusnavigandi.com.br>. Acesso em: 22 mar. 2009.

RIZZO, Gilda. **Alfabetização natural**. São Paulo: Francisco Alves, 1998.

RODRIGUES, Rui Martinho. **Pesquisa acadêmica: como facilitar o processo de preparação de suas etapas**. São Paulo: Atlas, 2007.

RODRIGUES, Rui Martinho. **Pesquisa acadêmica: como facilitar o processo de preparação de suas etapas**. São Paulo: Atlas, 2007.

SANTIAGO, José Cordeiro. **Reflexões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: <<http://www.estacio.com.br/direito/novos/lstTipo.asp?tema=8&tipo=1>> Acesso em: 26 fev. 2009.

SEDA, Edson. **O novo direito da criança e do adolescente**. Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência. Ministério da Ação Social. Brasília, 1991.

STEIN, Mark. O adolescente infrator. **O Estado de São Paulo**, 7 de jun. São Paulo, 1998.

VILABOL, M. **Metodologia do trabalho científico**. Disponível em <<http://mariaalicehof5.vilabol.uol.com.br/>> Acesso em 29/05/2012.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

WEBER, Max. **Ciência e política**. As duas Vocações. São Paulo: Ed. Cultrix, 2004.

ANEXOS

ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM PROFESSORES

1. Dados Identificação:

Nome:

Sexo: Mas () Fem ()

Idade:

Experiência docente:

Formação profissional:

Questões:

1. Que fatores seriam atribuídos como influenciadores da violência dos adolescentes?

2 Quais as dificuldades que você, como educador encontra em alfabetizar adolescentes que cumpre medidas socioeducativas?

3 Como o professor consegue despertar o interesse pela aprendizagem dos educandos que cumprem medidas socioeducativas no Centro Educacional São Francisco?

4 Como educador qual seu ponto de vista sobre os motivos que levam o educando nas medidas de ressocialização interromper sua vida escolar?

5 Em relação a estrutura ambiente nas medidas socioeducativas, o espaço para se alfabetizar é adequado?

6 Os recursos didáticos e pedagógicos do Centro Educacional São Francisco contempla:

() a todos () parcialmente () não contempla

7 Como você se sente enquanto educador, desenvolvendo aprendizado com jovens sob medidas de ressocialização?

8 Considerando a realidade cotidiano dos educandos em medidas de ressocialização, que conteúdos são trabalhados como busca de autoestima?

9 É possível alfabetizar jovens nas medidas socioeducativas em curto prazo?

() 45 dias () 60 dias () 90 dias

Justifique:

ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM EDUCANDOS

1. Dados Identificação:

Nome:

Sexo: Mas () Fem ()

Idade:

Escolaridade:

Questões:

1. Que fatores seriam atribuídos como influenciadores da violência dos adolescentes?
- 2 O que é ser jovem para vocês?
3. O que você gosta no CESF?
- 4 Como você se sente em ser jovem?